



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.471 /

“DESIGNA OS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – GTI-M do PSE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Interministerial nº. 1.413, de 10 de julho de 2013, que “Redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações”, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 12.253/2017,

RESOLVE :

Art. 1º Ficam designados os membros do “Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde da Escola – GTI-M do PSE” relacionados abaixo:

- I - representantes da Secretaria Municipal da Educação:
 - a) Célia Christina Silva Ferreira;
 - b) Maria Angélica Aparecida do Carmo;
- II - representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) Heloísa de Moura Lessa Barroso;
 - b) Miriam de Fátima Cioffi Ayres;
 - c) Cristiane Maria da Costa e Silva;
 - d) Cristiane Aparecida Pereira;
- III - representante da Secretaria Municipal de Promoção Social: Karina Custódio Pinto;
- IV - representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Marcela Brito de Carvalho Messias;
- V - representantes da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas:
 - a) Aparecida Assunta Ferreira Móras;
 - b) Alexandre Negrini.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs:

- I - 4.294, de 25 de maio de 2017;
- II - 4.335, de 15 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE JULHO DE 2021.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 748, de 19/07/2021.